



## Prefeitura Municipal de Belém do Piauí - PI

Rua 14 de Dezembro, 281 - Fone/Fax: (89) 3441-0028 CEP:  
64.678-000 Belém do Piauí - Piauí - CNPJ: 01.612.560/0001-60  
e-mails: [planejabelem@iq.com.br](mailto:planejabelem@iq.com.br) - [pmbelempi@bol.com.br](mailto:pmbelempi@bol.com.br)

### GABINETE DA PREFEITA

LEI MUNICIPAL Nº. 238/2015,

DE 24 DE ABRIL DE 2015.

**"Fica denominada de Valdinar Raimundo de Sousa (DINÁ), a quadra de esporte do Povoado Caboclo e dá outras providências"**

A Prefeita Municipal de Belém do Piauí, Estado do Piauí, Débora de Carvalho Noronha, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

**Art. 1º** - Fica denominado de "QUADRA DE ESPORTES DO POVOADO CABOCLO, VALDINAR RAIMUNDO DE SOUSA" (Diná), em homenagem e reconhecimento pelos relevantes serviços prestados em prol da sociedade Belenense.

**Art. 2º** - O chefe do Poder Executivo Municipal, no âmbito de suas competências, adotará medidas cabíveis para promover a fixação de placas nominativas na Quadra denominada nos termos do artigo anterior e, notificará as entidades e órgãos prestadores de serviços públicos (ELETROBRÁS, AGESPISA, CORREIOS, OI, CLARO etc.), as medidas adotadas nesta Lei.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta da dotação orçamentária própria consignada no orçamento vigente.

**Art. 4º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Belém do Piauí - PI, em 24 de Abril

de 2015.

**EXPEDIENTE**  
Lido em 29/04/2015  
  
SECRETÁRIO DA CÂMARA

Levado a Sessão nesta data, Câmara Municipal de Belém do Piauí-PI 29/04/2015.  
  
JOSE BENEDITO NETO  
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO  
CPF: 454.057.273-34

  
**DÉBORA DE CARVALHO NORONHA**  
Prefeita Municipal

**SANCIONADA**  
Nesta Data 04/05/2015  
  
PREFEITA MUNICIPAL

**PROMULGADA**  
EM: 04/05/2015  
  
Prefeito Municipal  
A ordem do dia da Sessão de hoje  
Gala das Sessões da Câmara Municipal  
de Belém do Piauí-PI.  
  
SECRETÁRIO DA CÂMARA  
**APROVADA**  
Discussão 27 / 1  
